

**PORTARIA N° 062/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024015762, de 02 de maio de 2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de Concessão de Pensão por Morte instrumentalizado pela Portaria n° 174/2024/ANGRAPREV, datada de 23 de setembro de 2024, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**Art. 1°** - Fica concedida a pensão por morte à **CLAUDIA VERÔNICA GONÇALVES LOUZADA**, beneficiária na qualidade de companheira do servidor falecido EURIQUE CHARBEL RACHID, Médico, Matrícula 50001786, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso III da Lei n° 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de abril de 2024.

[... ]”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2025

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**

**TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 280/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **termo aditivo financeiro e de prazo ao contrato n° 280/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 364.374,58** (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- **Aditamento quantitativo no valor de R\$ 229.096,55** (duzentos e vinte e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente a **27,61%**;

- **Aditamento qualitativo no valor de R\$ 234.686,23** (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) referente a **28,28%**;

- **Supressão no valor de R\$ 99.408,20** (noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) referente a **11,98%**.

O valor contratual passará de **R\$1.000.273,24** (um milhão, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) para **R\$1.364.647,83** (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

**PRAZO:** A prorrogação de prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **16/03/2025** e término em **13/06/2025**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 e 65, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado em relatório técnico ID. 00317702, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no ID. 00324901 (SEI 2024-12000272), referente ao **processo administrativo n° 2023024958**.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO